

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, de forma parcelada, para atender às necessidades de todos os órgãos, departamentos, unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Montividiu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Atividades mínimas a serem desenvolvidas pela contratada:

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1- Aquisição de gêneros alimentícios em geral, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos, departamentos, unidades, programas e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Montividiu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1- O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de autorização de fornecimento, observando-se as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo “bem de luxo”.

1.3- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos casos legalmente previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.4- O custo estimado total da contratação será apurado mediante realização de pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

1.5- O objeto deste Termo de Referência não possui previsão no Plano Anual de Contratações, considerando que, conforme o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, sua elaboração possui caráter facultativo.

1.6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1.6.1. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.6.2. Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a contratada deverá realizar a entrega no prazo:

- a) 2 (dois) dias úteis para itens não perecíveis;
- b) 24 (vinte e quatro) horas para itens perecíveis;
- c) Entrega diária pela manhã, às 07h:00min, conforme quantitativos a serem definido pelo órgão solicitante referente **ao item do pão francês**.

1.6.3. Em casos urgentes e devidamente justificados pela Administração, o prazo poderá ser reduzido.

1.6.4. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu, localizado na **Avenida Campo Limpo, Q22, L15, Setor Centro**, bem como no Hospital Municipal de Montividiu, localizado na **Rua Carlos Barromeu, s/n, Centro**, ou em outro local previamente indicado pela Administração, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.6.5. As entregas deverão ocorrer em horário comercial, de segunda a sexta-feira, **das 07h às 11h e das 13h às 17h**, salvo situações excepcionais previamente autorizadas pela Administração.

1.7 DO RECEBIMENTO

1.7.1. O recebimento dos produtos será realizado provisoriamente no ato da entrega para conferência das quantidades e condições aparentes dos produtos.

1.7.2. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da qualidade, validade, especificações e conformidade com o Termo de Referência.

1.7.3. Produtos vencidos, deteriorados, danificados ou em desacordo com as especificações serão recusados.

1.7.4. A contratada deverá substituir os produtos recusados no prazo máximo de 48 horas, sem qualquer ônus para a Administração.

1.8 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.8.1. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência.

1.9 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.9.1. A licitante deverá apresentar documentação que comprove sua regularidade para comercialização dos produtos.

1.9.2. Para produtos de origem animal, será exigido registro nos órgãos competentes, como:

- Serviço de Inspeção Federal
- Serviço de Inspeção Estadual
- Serviço de Inspeção Municipal

quando aplicável.

1.9.3. Poderá ser exigido alvará sanitário ou licença sanitária conforme a natureza do item.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada abaixo:

A presente contratação visa à aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender às necessidades dos órgãos, departamentos, unidades, programas e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Montividiu.

A aquisição dos gêneros alimentícios faz-se necessária para garantir o abastecimento e o fornecimento regular de alimentos destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o atendimento das demandas das unidades de saúde, programas municipais e demais setores vinculados à pasta.

A contratação tem como objetivo assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando a descontinuidade no fornecimento de alimentos e garantindo condições adequadas para o atendimento das necessidades administrativas e operacionais dos órgãos vinculados.

Além disso, a aquisição busca proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio de processo licitatório que assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

3.1 A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios em geral, por meio de procedimento licitatório, visando atender às necessidades dos órgãos, departamentos, unidades, programas e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Montividiu.

3.2 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação do setor responsável.

3.3 Os gêneros alimentícios deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos de fiscalização competentes, devendo estar em perfeitas condições de consumo, obedecendo às normas sanitárias vigentes, com embalagens adequadas e dentro do prazo de validade exigido.

3.4 Os itens a serem adquiridos deverão observar as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e demais anexos do processo licitatório.

3.5 Considerando o ciclo de vida do objeto, busca-se a aquisição de produtos que atendam adequadamente às necessidades da Administração, observando critérios de qualidade, durabilidade, acondicionamento adequado e economicidade, visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

3.6 Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
------	-----------	-----	------

1	ABACAXI - IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO FRESCO, ÍNTEGRO, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE PODRIDÃO, ENFERMIDADES, PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. PESO MÍNIMO POR UNIDADE: 1 KG.	UNIDADE	580
2	ABÓBORA CABOTIÁ – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	KG	480
3	ABÓBORA VERDE – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, DE TAMANHO GRANDE, SELECIONADA, COMPACTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, ENFERMIDADES E QUAISQUER DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.	KG	480
4	AÇAFRÃO EM PÓ – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO ALARANJADA CARACTERÍSTICA, LIVRE DE SUJIDADES, IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1 KG , DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	50
5	ACELGA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, COMPACTA E FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE, EM ADEQUADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, FOLHAS MURCHAS, AMARELADAS OU DETERIORADAS, BEM COMO DE CORTES, PERFURAÇÕES, ENFERMIDADES E QUAISQUER DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E APARÊNCIA.	UNIDADE	100
6	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, CONTENDO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DEVENDO ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. MARCA DE REFERÊNCIA: TODDY OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	UND	400
7	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL , OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 2 QUILO . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR	UNIDADE	1.500

	VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
8	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML – ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, OBTIDO A PARTIR DE EDULCORANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E HOMOGÊNEO, COR CARACTERÍSTICA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, SEM AMARGOR RESIDUAL EXCESSIVO. COMPOSTO POR ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS OU NATURAIS (COMO SACARINA, CICLAMATO, SUCRALOSE OU ESTÉVIA), PODENDO CONTER CONSERVANTES AUTORIZADOS, CONFORME NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM CONTENDO 100 ML, ÍNTEGRA, LACRADA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50
9	ÁGUA DE COCO – CAIXA COM 24 UNIDADES DE 200 ML: BEBIDA À BASE DE ÁGUA DE COCO, PRONTA PARA CONSUMO, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, LIVRE DE IMPUREZAS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 200 ML, ÍNTEGRAS E DEVIDAMENTE LACRADAS, REUNIDAS EM CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	24
10	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS , ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. FARDO COM 48 UNIDADES	FARDO	1.500
11	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS , ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, PROCEDÊNCIA, DATA DE ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AUTORIZAÇÃO/LICENCIAMENTO DO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O GARRAFÃO DEVERÁ POSSUIR TAMPA PLÁSTICA PROTETORA COM LACRE DE SEGURANÇA INVOLÁVEL, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E EVITANDO CONTAMINAÇÃO EXTERNA. EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UNIDADE	30
12	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS , ACONDICIONADA EM PET DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES. FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	700
13	ALFACE - CRESPA FRESCA, PACOTE COM 03 PÉS. SEM FUNGOS, BACTÉRIAS OU PODRIDÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PACOTE PESANDO NO MÍNIMO 350 GRAMAS.	UNIDADE	480

14	ALHO - IN NATURA, EM CABEÇA, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, FIRME, SEM BROTO, MOFO, DANOS MECÂNICOS, PARASITAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PRESERVE SUA QUALIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	KG	300
15	AMEIXA - IN NATURA, COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, LARVAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	100
16	AMENDOIM DESCASCADO - TORRADO E SEM CASCA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PACOTE	100
17	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM CONTENDO 500 G, PRODUTO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS. DEVERÁ APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVIDAMENTE LACRADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: MAIZENA OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	UNIDADE	50
18	ARROZ BRANCO TIPO AGULHINHA , GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDO POR GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE IMPUREZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS OU QUAISQUER OUTRAS PRAGAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 5 (CINCO) QUILOGRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1200
19	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG : GRÃOS INTEIROS, LONGOS E SÁDIOS, TIPO 1, INTEGRAL, BENEFICIADO, LIMPO E SECO, ISENTO DE IMPUREZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS, ODORES ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM ÍNTEGRA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	60
20	AVEIA EM FLOCOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE AVEIA LAMINADOS, LIMPA, SECA E ISENTA DE IMPUREZAS, MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 500 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	80

21	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500ML. ACIDEZ MÁXIMA 0,5%. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNIDADE	50
22	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TEMPERO, CONSERVADA EM SALMOURA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 500 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	150
23	BACON FATIADO – PRODUTO OBTIDO DE CARNE SUÍNA CURADA E DEFUMADA, APRESENTADO EM FATIAS, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	100
24	BALA TIPO GOMA (JUJUBA) - PRODUZIDA À BASE DE GELATINA OU PECTINA, COM CONSISTÊNCIA MACIA E SABOR ADOCICADO, EM CORES E SABORES VARIADOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	PACOTE	70
25	BALAS MACIAS – PRODUTO PREPARADO À BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS, COM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCOS DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. APRESENTA TEXTURA MACIA, OBTIDA POR PROCESSO DE AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ A CONSISTÊNCIA ADEQUADA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 G A 500 G, EQUIVALENTE A CERCA DE 100 UNIDADES, EM SABORES DIVERSOS (TUTTI-FRUTTI, MORANGO, UVA, ABACAXI E BANANA), COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	170
26	BANANA DA TERRA - IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ESTÁGIO PRÉ-MADURO, COM CASCA LISA, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM FUNGOS, DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PRESERVE A QUALIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	KG	400
27	BANANA MAÇÃ - COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	350

28	BANANA PRATA - COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	650
29	BATATA DOCE - IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, COM CASCA LISA, COLORAÇÃO UNIFORME E LIVRE DE FUNGOS, BROCAS, DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PRESERVE A QUALIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	KG	200
30	BATATA INGLESA - IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, ÍNTEGRA, FIRME, COM CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS, BROTO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA QUE PRESERVE A QUALIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	KG	960
31	BATATA PALHA , ELABORADA A PARTIR DE BATATA SELECIONADA, CORTADA EM TIRAS FINAS, FRITA EM ÓLEO VEGETAL, DE TEXTURA CROCANTE, COLORAÇÃO DOURADA E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE UMIDADE EXCESSIVA, RANÇO, MOFO, ODORES ESTRANHOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 1 (UM) QUILOGRAMA , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	PACOTE	50
32	BEBIDA ISOTÔNICA, SABORES VARIADOS – UNIDADE DE 500 ML: BEBIDA ISOTÔNICA PRONTA PARA CONSUMO, SABORES VARIADOS, DESTINADA À REPOSIÇÃO DE LÍQUIDOS E ELETRÓLITOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, LIVRE DE IMPUREZAS E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	60
33	BETERRABA - CASCA LISA E SEM RACHADURAS E COR CONCENTRADA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.	KG	380
34	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ – DE GRAU ALIMENTÍCIO, ASPECTO FINO, COR BRANCA E ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS E CONTAMINANTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E HERMETICAMENTE LACRADA, CONTENDO 80 (OITENTA) GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	100

35	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CROCANTE, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE UMIDADE, MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	800
36	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE UMIDADE, MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 600 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: MABEL OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	PACOTE	850
37	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CROCANTE, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE UMIDADE, MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 360 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: MARILAN OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	PACOTE	720
38	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU , COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: SERENATA DE AMOR OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	PACOTE	200
39	BRÓCOLIS - SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	480
40	CAFÉ MOÍDO - TORRADO TIPO EXTRAFORTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PREDOMINÂNCIA DE GRÃOS DA ESPÉCIE ARÁBICA, PODENDO SER BLENDADO COM ROBUSTA/CONILLON, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, CONTENDO 500 GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS E COM PADRÃO DE QUALIDADE COMPATÍVEL	PACOTE	3.500

	COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: TIUBA OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.		
41	CAMOMILA – PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SECO E ISENTO DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	50
42	CANELA EM CAVACO – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, LIMPO E LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	300
43	CANELA EM PÓ – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 50 GRAMAS, ÍNTEGRO E LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	150
44	CANJICA DE MILHO BRANCA TIPO 1 – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SECA, ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: SINHA OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	UNIDADE	150
45	CARNE BOVINA COSTELA - IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM EXCESSO DE GORDURA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, COM COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.000
46	CARNE BOVINA EM CUBOS - IN NATURA ACÉM , PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, COM COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. FRACIONADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.500

47	CARNE BOVINA EM CUBOS - IN NATURA (MÚSCULO) , PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, COM COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1000
48	CARNE BOVINA LAGARTO - IN NATURA , PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PEÇA INTEIRA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, COM COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	200
49	CARNE BOVINA MOÍDA - IN NATURA PALETA , PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM EXCESSO DE GORDURA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, COM COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1000
50	CARNE BOVINA PATINHO - IN NATURA , PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADO OU CONGELADO, CONFORME DEMANDA, LIMPO, SEM EXCESSO DE GORDURA, NERVURAS OU CARTILAGENS, COM COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	300
51	CARNE BOVINA EM PEÇA - IN NATURA COLCHÃO MOLE , PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAGRA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, COM COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.100

52	CARNE SUÍNA BISTECA - IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, COM COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	480
53	CARNE SUÍNA COSTELINHA - IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, COM COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.000
54	CARNE SUÍNA LOMBO - IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM EXCESSO DE GORDURA E SEM OSSO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, COM COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	480
55	CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO - IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, SEM CARTILAGENS, OSSOS OU EXCESSO DE GORDURA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, COM COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	480
56	CEBOLA - DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO. NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO DANO MECÂNICO DEFORMAÇÃO, INJURIA, PRAGAS, LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE, PODRIDÃO SECA, RACHADA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PRESERVE A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	960
57	CENOURA - DE 1º QUALIDADE, NÃO APRESENTAR DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO DANO MECÂNICO DEFORMAÇÃO, INJURIA, PRAGAS, LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE, PODRIDÃO SECA, RACHADA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE PRESERVE A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	720
58	CHEIRO VERDE - IN NATURA, COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINHA VERDE, EM MAÇOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, DE	UNIDADE	1.000

	PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, FOLHAS DETERIORADAS, AMARELADAS OU MURCHAS, BEM COMO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE SOLO.		
59	CHIMICHURRI - BLEND DE ERVAS SECAS EM FLOCOS, COMPOSTO POR ORÉGANO, FOLHAS DE LOURO, SALSINHA, ALHO TRITURADO, AZEITE, LIMÃO, MANJERICÃO, VINAGRE, PÁPRICA E PIMENTA CALABRESA. LIVRE DE GLUTAMATO DE SÓDIO. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	100
60	CHOCOLATE EM PÓ - 70% CACAU, EMBALAGEM ATÓXICA DE 01 QUILO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSTO POR CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE.	UNIDADE	70
61	CHUCHU - FRESCO, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KG	720
62	COCO RALADO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, SEM AÇÚCAR, A BASE DE POLPA DE COCO DESIDRATADO, A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	200
63	COLORAL - PACOTE COM 500 GRAMAS, COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE.	PACOTE	100
64	COMINHO EM PÓ - ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 G, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO.	PACOTE	30
65	COUVE FLOR - SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UNIDADE	300
66	COUVE MANTEIGA - FOLHAS INTEIRAS, IN NATURA, VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 5 FOLHAS.	UNIDADE	480

67	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - IN NATURA, PRODUTO RESFRIADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2.000
68	CREME DE LEITE 1 LT UHT , HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	UNIDADE	70
69	ERVA DOCE – SEMENTES SECAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS, UMIDADE, MOFO E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, ÍNTEGRA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 14 (QUATORZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.	PACOTE	30
70	ERVILHA ENLATADA - EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM LATA, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO E 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO 300 GRAMAS); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 SETEMBRO DE 2005	UNIDADE	10
71	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, PRODUZIDO A PARTIR DE TOMATES SADIOS E MADUROS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 340 G , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	384
72	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO BIJU TORRADA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA Sã E LIMPA, ISENTO DE IMPUREZAS, UMIDADE, MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	150
73	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ MIMOSO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E RESOLUÇÃO N. 38 FNDE. OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO; NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P; E NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDEOS. EMBALADO EM SACOS REFORÇADOS E RESISTENTES, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO COMO	UNIDADE	50

	DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE DE 06 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.		
74	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM COM 01 QUILO , ESPECIAL, TIPO 01, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO DA ESPÉCIE TRITICUM AESTIVUM, ATRAVÉS DO PROCESSO DE MOAGEM DE GRÃOS BENEFICIADOS, LIMPOS, SADIOS, ENRIQUECIDOS COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRES DE FERMENTAÇÃO MOFO E MATERIAIS TERROSOS, DEVEM POSSUIR UM TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA DE 7,5%, RESPEITANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA.	UNIDADE	500
75	FEIJÃO CARIOCA - PACOTE COM 01 QUILO , TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, DEVE OBEDECER A PORTARIA 161 DE 24/07/1987, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ENTREGA.	PACOTE	900
76	FEIJÃO PRETO – EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, TIPO 1, GRUPO ANÃO, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO POR 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES. PERMITIDO TEOR MÁXIMO DE 2% DE IMPUREZAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	200
77	FERMENTO BIOLÓGICO - SECO INSTANTÂNEO, PRODUTO UTILIZADO PARA PANIFICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS, COMPOSTO POR LEVEDURA BIOLÓGICA SECA (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), LIVRE DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	500
78	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – PRODUTO UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DE BOLOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA CONTENDO 250 GRAMAS, LIVRE DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	180
79	FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA – PRODUTO CONGELADO, SEM ESPINHAS E SEM PELE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA CONGELAMENTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	400

80	GARRAFA DE SUCO CONCENTRADO – 500 ML SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO, SABORES VARIADOS (EX.: CAJU, MARACUJÁ, UVA, GOIABA, MANGA OU SIMILARES), ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.	UNIDADE	150
81	GELATINA EM PÓ DIET, SABORES VARIADOS – CAIXA/SACHÊ DE 25 G: PREPARADO EM PÓ PARA SOBREMESA TIPO GELATINA, VERSÃO DIET, SABORES VARIADOS, ISENTO DE AÇÚCAR, COM COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 25 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	300
82	GOIABADA , OBTIDA A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA POLPA DE GOIABA COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE CONSISTÊNCIA FIRME E HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 300 (TREZENTOS) GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	60
83	JILÓ - FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDOS.	KG	300
84	KIWI - IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, LARVAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	100
85	LARANJA - IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM CASCA DE COLORAÇÃO ALARANJADA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E INTACTA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	800
86	LEITE CONDENSADO , OBTIDO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COLORAÇÃO BRANCO-AMARELADA E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: ITAMBÉ OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	UNIDADE	400

87	LEITE DE COCO - EMBALAGEM COM 200 ML, NATURAL, INTEGRAL, CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	UNIDADE	144
88	LEITE DESNATADO UHT DE 1 LITRO: LEITE LONGA VIDA DESNATADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRA ALTA TEMPERATURA (UHT), COM TEOR DE GORDURA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA DE 1 LITRO, ÍNTEGRA E RESISTENTE. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	CAIXA	50
89	LEITE UHT INTEGRAL – EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA TIPO TETRA PAK, CONTENDO 1 LITRO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, E APRESENTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CAIXA	750
90	LEITE UHT ZERO LACTOSE – EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA TIPO TETRA PAK, CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	150
91	LIMAO TAITI - IN NATURA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCO, TER ATINGIDO GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	100
92	LINGUIÇA DE FRANGO – PRODUTO OBTIDO DE CARNES SELECIONADAS DE FRANGO, COM TEMPEROS CARACTERÍSTICOS E REDUZIDO TEOR DE GORDURA, COM COR, ODOR E ASPECTO PRÓPRIOS, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES SOB CONGELAMENTO. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	400
93	LINGUIÇA SUÍNA TIPO TOSCANA – PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE, TEMPERADA, APRESENTADA EM GOMOS, COM COLORAÇÃO, TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO OU CONGELAMENTO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	240
94	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS	KG	150

	ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O TRANSPORTE DEVERÁ OCORRER EM VEÍCULO ADEQUADO E REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
95	MAÇÃ TRADICIONAL - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE. CONSERVADA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. PESO MÉDIO POR UNIDADE 120G.	KG	800
96	MACARRAO ESPAGUETE Nº8 – PACOTE COM 500 GRAMAS, MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CORANTE NATURAIS CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	240
97	MACARRAO PADRE NOSSO - PACOTE COM 500 GRAMAS, MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CORANTE NATURAIS CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	200
98	MACARRÃO PARA LASANHA – PACOTE DE 500 G: MASSA ALIMENTÍCIA TIPO LASANHA, SECA, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO E/OU SÊMOLA, COM OU SEM OVOS, PRÓPRIA PARA PREPARO DE LASANHA, ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE UMIDADE OU DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	100
99	MACARRAO PARAFUSO - PACOTE COM 500 GRAMAS, MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CORANTE NATURAIS CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	200
100	MACARRAO PENNE - PACOTE COM 500 GRAMAS, MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CORANTE NATURAIS CONTÉM GLÚTEN.	PACOTE	200
101	MAIONESE - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TIPO TRADICIONAL, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, INGREDIENTES ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, SUCO DE LIMÃO, PÁPRICA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTES GOMAS XANTANA E GOMA GUAR, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES NÃO CONTÉM GLÚTEN	UNIDADE	192
102	MAMÃO - IN NATURA, SEMI MADURO, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	700

103	MANDIOCA - DESCASCADA E PICADA, PACOTE COM 01 QUILO, SELECIONADA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME E AROMA TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NÃO SERÁ PERMITIDO DANOS QUE PODEM ALTERAR A APARÊNCIA E SABOR, NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	PACOTE	500
104	MARGARINA - COM SAL, CONTENDO GORDURA VEGETAL, COM TEOR DE LIPÍDIOS MÍNIMO DE 60%, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE RANÇO, ODORES ESTRANHOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, ÍNTEGRA, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 1.000 G (UM QUILOGRAMA) , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	UNIDADE	700
105	MARGARINA LIGHT , COM REDUÇÃO DE TEOR DE LIPÍDIOS EM RELAÇÃO À MARGARINA TRADICIONAL, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE RANÇO, ODORES ESTRANHOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE."	UNIDADE	200
106	MELANCIA - FRESCA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	1520
107	MELÃO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL.	KG	620
108	MILHARINA (FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS), OBTIDA A PARTIR DO PROCESSAMENTO DE GRÃOS DE MILHO, DE GRANULOMETRIA FINA A MÉDIA, COLORAÇÃO AMARELA CARACTERÍSTICA, LIMPA, SECA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUJIDADES, MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE."	UNIDADE	100
109	MILHO PARA PIPOCA , TIPO 1, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, CONSTITUÍDO POR GRÃOS INTEIROS, LIMPOS E SECOS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. PRODUTO NATURALMENTE ISENTO DE GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	400

110	MILHO VERDE EM CONSERVA, PRÉ-COZIDO, OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS SELECIONADOS, ÍNTEGROS E DE BOA QUALIDADE, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADO, COM COLORAÇÃO E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 280 (DUZENTOS E OITENTA) GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE."	UNIDADE	500
111	MORANGO - IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPOSTAR O TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, LARVAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	100
112	MUSSARELA FATIADA – KG: QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, COM TEXTURA, ODOR, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA COMPETENTES.	KG	120
113	ÓLEO DE SOJA REFINADO COMESTÍVEL; OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHA; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: COMIGO OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	UNIDADE	1.800
114	ORÉGANO - PACOTE COM 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES.	PACOTE	30
115	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE – UNIDADE DE 350 G: OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE, ELABORADO COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, CONTENDO MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE E AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRODUTO COM SABOR, TEXTURA E AROMA CARACTERÍSTICOS DE CHOCOLATE AO LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SINAIS DE DERRETIMENTO, ESBRANQUIÇAMENTO OU ALTERAÇÕES. DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PROTEGIDA POR EMBALAGEM EXTERNA APROPRIADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO DE 350 G E PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO. PRODUTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA COMERCIAL AMPLAMENTE RECONHECIDAS NO MERCADO.	UNIDADE	380

116	OVOS DE GALINHA , TAMANHO MÉDIO (CLASSE M – ENTRE 53G E 63G POR UNIDADE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, LIMPOS, ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS, TRINCAS OU SUJIDADES, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM CARTELAS/BANDEJAS CONTENDO 30 (TRINTA) UNIDADES CADA , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR/FABRICANTE, DATA DE CLASSIFICAÇÃO/EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E POSSUIR REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (MAPA/SIF/SIE/SIM, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL).	BANDEJA	1.600
117	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE , EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRODUZIDO POR FERMENTAÇÃO NATURAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA ADEQUADA NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE DETERIORAÇÃO, MOFO, RANÇO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS INADEQUADAS PARA CONSUMO. MARCA DE REFERÊNCIA: BAUDUCCO OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	UNIDADE	380
118	PÃO FRANCÊS – UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR CASCA CROCANTE, COLORAÇÃO DOURADA, MIOLO MACIO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, SER ENTREGUE FRESCO, PRODUZIDO NO DIA DO FORNECIMENTO E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO.	KG	30.000
119	PÁPRICA DOCE EM PÓ - EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: PÁPRICA, FARINHA DE MILHO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. DEVE CONTER NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE DE 12 MESES, LOTE, INGREDIENTES.	UNIDADE	100
120	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - IN NATURA, PRODUTO RESFRIADO, SEM TEMPERO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTADO EM FATIAS, COM COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE, PESO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1.000
121	PEPINO - IN NATURA, FRESCO, COMUM E DE COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE.	KG	600
122	PESSEGO - IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, LARVAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS	KG	100

	DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO.		
123	PIMENTA DE CHEIRO - FRESCA, COLORAÇÃO E ODOR DE ACORDO COM A ESPÉCIE, ISENTA DE PODRIDÃO, LARGAS, SUJIDADES OU DANOS.	KG	200
124	PIMENTA DO REINO - MOÍDA, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	50
125	PIMENTA VERDE - IN NATURA, APRESENTANDO COR, ODOR E DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, ISENTO DE LARVAS, SUJIDADES, DANOS OU PODRIDÃO.	KG	195
126	PIMENTAO VERDE - IN NATURA, DE 1 A QUALIDADE; - LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE.	KG	100
127	PIRULITO , TIPO BALA DURA COM HASTE, SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 700 (SETECENTOS) GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	PACOTE	250
128	POLVILHO AZEDO , TIPO 1, GRUPO AMILÁCEO, OBTIDO A PARTIR DA FÉCULA DE MANDIOCA FERMENTADA, DE COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 1 (UM) QUILOGRAMA , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	400
129	PRESUNTO FATIADO – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O TRANSPORTE DEVERÁ OCORRER EM VEÍCULO REFRIGERADO, EM TEMPERATURA ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	290

130	QUEIJO CURADO RALADO , ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, COM COLORAÇÃO, TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, APRESENTANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO HUMANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DEVENDO SER MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	PACOTE	400
131	QUIABO - IN NATURA, DE 1 A QUALIDADE, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	600
132	QUITANDAS VARIADAS : TORTAS SALGADAS, BOLOS DIVERSOS, PÃO DE QUEIJO, ROSCA DOCE, ROSCA SALGADA, BROA DOCE, BROA SALGADA, ENROLADINHO DE QUEIJO E BISCOITO DE QUEIJO, PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA, COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS, LIVRES DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	1.000
133	REFRIGERANTE SABOR COLA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 6 (SEIS) UNIDADES, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA COLA OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	FARDO	600
134	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 6 (SEIS) UNIDADES, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ANTÁRTICA OU EQUIVALENTE EM QUALIDADE.	FARDO	600
135	REPOLHO ROXO - LISO, FRESCO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PRESERVE A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	290
136	REPOLHO VERDE - LISO, FRESCO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PRESERVE A QUALIDADE DO PRODUTO,	KG	450
137	RUCULA - IN NATURA, 1 A QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO, DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	UNIDADE	600

138	SAL BRANCO - IODADO, PACOTE COM 01 QUILO, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 196 MG/G, ADITIVOS: IODADO CLORETO DE SÓDIO (NACL), IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO (INS 535). ACIDEZ 7,50 PH).	PACOTE	480
139	SALGADINHOS VARIADOS: MINI HAMBÚRGUERES, MINI PIZZAS, COXINHAS, RISOLES, QUIBES, EMPADINHAS, ENROLADINHOS DE SALSICHA, ESFIRRAS E DEMAIS SALGADOS SIMILARES, PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA, COM INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS, LIVRES DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	1.000
140	SALSICHA – PRODUTO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DE CARNES BOVINA E SUÍNA, PRÉ-COZIDO, RESFRIADO, COM COR, ODOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E TERMOSSELADA A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DEVERÃO OCORRER SOB REFRIGERAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO COM REGISTRO EM ÓRGÃO DE INSPEÇÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	96
141	SEMENTE DE LINHAÇA – PACOTE DE 200 G: SEMENTE DE LINHAÇA PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ÍNTEGRA, LIMPA, SECA, ISENTA DE IMPUREZAS, INSETOS, UNIDADE EXCESSIVA OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 200 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	20
142	SORVETE, SABORES VARIADOS – POTE DE 2 LITROS: SORVETE PRONTO PARA CONSUMO, SABORES VARIADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DE SABOR, COR, AROMA E TEXTURA, ELABORADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO ACONDICIONADO EM POTE ÍNTEGRO DE 2 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	200
143	SUCO EM PÓ - EMBALAGEM DE 300 GRAMAS PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL EM PÓ, SABORES VARIADOS (EX.: UVA, MORANGO, LIMÃO, ABACAXI, MARACUJÁ, LARANJA OU SIMILARES), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 GRAMAS, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE LACRADA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NA DATA DA ENTREGA E ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.	UNIDADE	5000
144	SUCO PRONTO PARA CONSUMO - 1 LITRO SUCO DE FRUTAS PRONTO PARA CONSUMO, EM DIVERSOS SABORES (EX.: UVA, LARANJA, PÊSSEGO, MARACUJÁ, GOIABA OU SIMILARES), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA OU PLÁSTICA DE 1 LITRO, ÍNTEGRA E DEVIDAMENTE LACRADA. PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA DA ENTREGA, COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	UND	1500

	VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO EXIGIDO. PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.		
145	TOMATE - DE 1 A QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS POR QUILO.	KG	1.450
146	UVA FRESCA – TIPO EXTRA A, CONFORME PADRÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA CEAGESP OU EQUIVALENTE, APRESENTANDO HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO, FIRMEZA CARACTERÍSTICA, SEM DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS, PODRIDÃO, MANCHAS, SUJIDADES OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PRODUTO ACONDICIONADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	KG	100
147	UVAS PASSAS PRETAS , SEM SEMENTE, OBTIDAS A PARTIR DE UVAS DESIDRATADAS, DE BOA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, TEXTURA MACIA E SABOR PRÓPRIO, ISENTAS DE SUJIDADES, MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 100 (CEM) GRAMAS , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UNIDADE	100
148	VAGEM - IN NATURA, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO.	KG	390
149	VINAGRE DE MAÇÃ - EMBALAGEM COM 750 ML, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO.	UNIDADE	100

4. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR OS SEGUINTE REQUISITOS:

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2. Sustentabilidade: Atender às exigências determinadas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data da autorização de serviços, na forma que se segue:

5.2. Caso haja necessidade de prorrogação contratual, a contratada poderá solicitar à Administração, e será analisada a possibilidade.

6. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

6.1 Em caso de inexecução total ou parcial do objeto, atraso na entrega, entrega de produtos em desacordo com as especificações, apresentação de documentação falsa ou descumprimento das obrigações contratuais, a contratada ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

A Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativa, garantida prévia defesa:

I - Advertência

II - Multas:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso, por dia de atraso na entrega do material, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor.

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Termo de Referência, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em retirar a Nota de Empenho ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste termo de referência.

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada, garantida a prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

e) de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de não-substituição do material no prazo determinado, caso não esteja de acordo com a especificação exigida termo de referência, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida; Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do

SICAF, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no item II.

6.2 No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

6.3 As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de impedimento de licitar e contratar com o Município, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas aqui estipuladas e também previstas na Lei 14.1333/21.

6.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativa e/ou judicialmente, com a inscrição na Dívida Ativa do Município.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para verificação das especificações, qualidade e quantidade solicitada.

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência e aceitação pelo servidor responsável pela fiscalização contratual.

7.3. Produtos em desacordo com as especificações deverão ser recusados e substituídos pela contratada.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, mediante dotação orçamentária específica.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:

- a. os pagamentos serão realizados Contra-apresentação: Os pagamentos serão efetuados 15 (quinze) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Montividiu-GO.
- b. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

9.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Federal (certidão conjunta);
- b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.3. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

9.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
- b) Fornecimento dos produtos em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
- c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

10. RECEBIMENTOS DA NOTA DE EMPENHO:

10.1. A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato/ordem de serviço/fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, facultado à Administração chamar os remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, ou revogar esta licitação.

10.2. Na emissão da nota de empenho os documentos comprobatórios de situação regular fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

10.3. O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de (I) dispensa de licitação em razão de valor, bem como, em (II) compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021.

11.1.1. Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da referida Lei.

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato ou anuir a ordem de serviço/fornecimento. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua equipe.

11.3. A recusa injustificada do concorrente PROPONENTE VENCEDOR em assinar o contrato/ordem dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE bem como aplicação de multa de 10 % (dez por cento) do valor a ser contratado.

11.3.1. O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria emitida pela Contratante, e para pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua emissão.

11.3.1.1. O não pagamento do título levará a inscrição do mesmo no Cadastro de Dívidas Ativas do Município, tornando-se título executivo para as medidas judiciais cabíveis.

11.3.1.2. Caso não ocorra o pagamento da multa a penalidade será atenuada para que seja realizada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes não sendo inferior aos 24 (vinte e quatro) estabelecidos no item 3.

11.4. A assinatura do contrato/ordem estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo PROPONENTE VENCEDOR, na data da assinatura.

11.5. As comunicações entre a CONTRATANTE e o interessado serão realizadas através do e-mail, telefone ou ato presencial, sendo que considerar-se-ão recebidas todas as notificações encaminhadas por estes meios.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Contratada, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Contratada;

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

12.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO:

13.1. No interesse da Contratada o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no art. 125 da Lei 14.133/21.

13.2. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

13.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta.

14. DO ORÇAMENTO PRÉVIO:

14.1 Deverá ser realizada pesquisa de preços de mercado, observando os parâmetros previstos na legislação vigente, bem como consulta a fornecedores do ramo e contratações similares realizadas pela Administração Pública, visando à obtenção do preço estimado da contratação.

15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

15.1. O presente Termo de Referência foi elaborado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Montividiu-GO, 17 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
LILIAN LOPES DE LIMA
Data : 17/07/2026 13:54:02
CPF:***-**-661-63

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

LILIAN LOPES DE LIMA

Assistente Nível I

KELLY MARIA MARQUES COUTINHO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 005/2025

